



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

SEGUNDO TERMO ADITIVO – PE 5354/2023

Segundo termo aditivo ao contrato de reforma geral do prédio que abriga a Vara do Trabalho de Concórdia que entre si celebram o **Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região** e a empresa **SCW Construções e Serviços Ltda.**

CONTRATANTE: A União, por meio do **Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região**, estabelecido na rua Esteves Júnior, nº 395, bairro Centro, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88015-905, inscrito no CNPJ sob o nº 02.482.005/0001-23, neste ato representado por sua Diretora da Secretaria Administrativa, senhora **Fernanda Gomes Ferreira**, conforme delegação de poderes constante da Portaria PRESI nº 260/2023.

CONTRATADA: A empresa **SCW Construções e Serviços Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 33.568.009/0001-52, estabelecida na Rua Inglaterra, nº 602, D, bairro Passo dos Fortes, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, CEP 89805-535, fone (49) 98829-2858, e-mail scwservicoeconstrucoes@gmail.com, neste ato representada por seu Sócio-Administrador, Senhor **Sidnei Cesar Wosniack**, portador da carteira de identidade nº 3.313.897, expedida pela SSP/SC, e inscrito no CPF/MF sob o nº 015.507.129-77, conforme Contrato Social.

Os CONTRATANTES resolvem, com fulcro nos arts. 6º, inc. XVII, e 124, inciso I, alínea “a”, aditar o contrato firmado em 03/07/2023, a fim de acrescentar e suprimir serviços, bem como prorrogar o período de execução da obra, acrescentando, para tanto, às cláusulas segunda, terceira e dez a seguinte redação, permanecendo inalteradas todas as demais disposições:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO CONTRATO

Acréscimo e supressão de serviços não previstos originalmente no contrato, conforme discriminado nas planilhas anexas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

I - Prazo de execução

O prazo para execução do objeto fica prorrogado até o dia 04 de fevereiro de 2024.

CLÁUSULA DEZ – DO PREÇO

Em razão do aditamento, o valor total do contrato será acrescido em R\$ 12.511,15 (doze mil, quinhentos e onze reais e quinze centavos), e suprimido em R\$ 4.099,50 (quatro mil e noventa e nove reais e cinquenta centavos), conforme planilhas em anexo.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, firmou-se o presente termo, o qual, depois de lido, é assinado eletrônico/digitalmente pelos representantes das partes, considerando-se efetivamente formalizado a partir da data da última assinatura.

CONTRATANTE:

Fernanda Gomes Ferreira
Diretor da Secretaria Administrativa
TRT da 12ª Região

CONTRATADA:

Sidnei Cesar Wosniack
Sócio-Administrador
SCW Construções e Serviços Ltda.

Contrato aditivo/23PE5354b_acrécimo e prorrogação_reforma geral prédio VT Concórdia_EDV





Reforma em Concórdia

SINAPI - 02/2023 - Santa Catarina

25,00%

Desonerado

TRT da 12ª Região

JOAO
CARLOS
GODOY
ILHA
12/2023 18:41

Item	Codigo Banco	Descrição	Und	Quant.	custo unit MO	Custo unit. Mat	Valor Unit total	Valor Unit com BDI			Total			Peso
								M. O.	MAT.	Total	M. O.	MAT.	Total	
1		SUBSTITUIÇÃO DE PORTA DE MADEIRA											879,80	7,03 %
1.1	90794	PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE	UN	1,00	57,95	645,89	703,84	72,44	807,36	879,80	72,44	807,36	879,80	7,03 %
2		DRENAGEM FUNDOS											2.934,13	23,45 %
2.1	91790	SINAPI (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	24,00	14,14	41,11	55,25	17,68	51,39	69,07	424,32	1.233,36	1.657,68	13,25 %
2.2	89746	SINAPI JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UND	5,00	7,79	19,67	27,46	9,74	24,59	34,33	48,70	122,95	171,65	1,37 %
2.3	3899	SINAPI LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	5,00	7,70	6,18	13,88	9,63	7,73	17,36	48,15	38,65	86,80	0,69 %
2.4	93358	SINAPI ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_	m³	5,00	60,92	14,24	75,16	76,15	17,80	93,95	380,75	89,00	469,75	3,75 %
2.5	99260	SINAPI CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	1,00	196,09	242,51	438,60	245,11	303,14	548,25	245,11	303,14	548,25	4,38 %
3		CONTRAPISO											640,00	5,12 %
3.1	97631	SINAPI DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	17,85	2,53	0,49	3,02	3,16	0,61	3,77	56,41	10,89	67,30	0,54 %
3.2	87372	SINAPI ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M³	0,54	179,28	669,17	848,45	224,10	836,46	1.060,56	121,01	451,69	572,70	4,58 %
4		IMPERMEABILIZAÇÃO DE PISO VINILICO					0	0					1.905,00	15,23 %
4.1	NF 5614	Próprio IMPERMEABILIZAÇÃO COM PROTEC PRIMER WP KIT 3,8 KG (COMPONENTE A+B)	M2	60,00	5,60	19,80	25,40	7,00	24,75	31,75	420,00	1.485,00	1.905,00	15,23 %
5		ALGEROSA/RUFO PARTE SUPERIOR EM CIMA DA PEDRA											625,00	5,00 %
8.5	94231	SINAPI RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 60 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	5,00	6,40	93,60	100,00	8,00	117,00	125,00	40,00	585,00	625,00	5,00 %
6		PLACA VISUAL - FACHADA											4.500,00	35,97 %
6.1		Próprio Placa em ACM letras caixa alta conforme projetos	UND	1,00	1.000,00	2.600,00	3.600,00	1.250,00	3.250,00	4.500,00	1.250,00	3.250,00	4.500,00	35,97 %

PROAD 5354/2023. DOC 176. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2024.DRHH.MKTX: <https://proad.trt12.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>



Item	Codigo	Banco	Descrição	Und	Quant.	custo unit MO	Custo unit. Mat	Valor Unit total	Valor Unit com BDI			Total			Peso (%)
									M. O.	MAT.	Total	M. O.	MAT.	Total	
7			REMOÇÃO DE CANALETAS											757,82	6,06 %
7.1	97660	SINAPI	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL	unid	50,00	0,57	0,08	0,65	0,71	0,10	0,81	35,50	5,00	40,50	0,32 %
7.2	97661	SINAPI	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL,	m	200,00	0,58	0,08	0,66	0,73	0,10	0,83	146,00	20,00	166,00	1,33 %
7.3	97662	SINAPI	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES E CANALETAS	m	297,00	0,42	0,02	0,44	0,53	0,03	0,56	157,41	8,91	166,32	1,33 %
7.4	91864	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS	M	35,00	7,07	1,73	8,80	8,84	2,16	11,00	309,40	75,60	385,00	3,08 %

8			LIXAMENTO E PINTURA DE MASTROS											269,40	2,15 %
8.1	100717	SINAPI	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	m²	6,00	6,72	2,99	9,71	8,40	3,74	12,14	50,40	22,44	72,84	0,58 %
8.2	100726	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	m²	6,00	15,26	10,94	26,20	19,08	13,68	32,76	114,48	82,08	196,56	1,57 %

3.920,08 8.591,07 12.511,15 100%

M. O. MAT. TOTAL

SUPRESSÃO

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	custo unit MO	Custo unit. Mat	Valor Unit total	Valor Unit com BDI			Total		
									M. O.	MAT.	Total	M. O.	MAT.	Total
2.3			ASSENTO OBESO 0,75X0,47CM, CAPACIDADE 250KG	und	-1,00	0,00	1.440,00	1.440,00	0,00	1.800,00	1.800,00	0,00	-1.800,00	-1.800,00
6.1			LIMPEZA DE CALÇADA	M2	-90,00	1,36	0,38	1,74	1,70	0,48	2,18	-153,00	-43,20	-196,20
6.2			PINTURA DE PISO DA CALÇADA	M2	-90,00	7,94	10,75	18,69	9,93	13,44	23,37	-893,70	-1.209,60	-2.103,30

- 1.046,70 - 3.052,80 - 4.099,50

